

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

CORRIGENDA: Na publicação referente à Ordem de Execução nº 042/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 25/07/2024, onde se lê: "... DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024..."; **leia-se:** "... DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024...".

Na publicação referente à Ordem de Execução nº 043/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 25/07/2024, onde se lê: "... DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024..."; **leia-se:** "... DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024...".

NITERÓI PREV.

Processo Eletrônico nº 9900036377/2024- Na qualidade de autoridade competente, AUTORIZO a presente Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, da despesa referente a aquisição de materiais de expediente, em favor das empresas **VIPE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.526.067/0001-67, no valor de R\$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para o item 13, **SM PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.432.251/0001-95, no valor de R\$ 410,46 (quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 03, 18, 22 e 24, **MJS DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.582.478/0001-41, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para o item 07, **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 27.039.914/0001-12, no valor de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) para os itens 05, 08 e 09, **MICROHELP INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 19.385.437/0001-19, no valor de R\$ 1.210,82 (um mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos) para os itens 14, 15 e 17, **LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.134.863/0001-15, no valor de R\$ 1.085,66 (um mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para os itens 04, 06, 10, 11, 12, 20 e 21, **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO**, inscrita no CNPJ 49.300.396/0001-81 no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) para o item 16, e a empresa **STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 50.727.020/0001-37 no valor de R\$ 5.162,50 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o PAPEL A4.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900058282/2024

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE /GRUPO ÚNICO" no dia 13/08/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.compras.gov.br, objetivando, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 10/24, ao Contrato nº 17/14, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA**.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de agosto de 2024 por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil, seiscentos reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.39.00**; Fonte de recurso: **1.501.03**; Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0227/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima Mat. 124877, Cláudio Albuquerque Guimarães Mat. 120529 e como o suplente, o funcionário Eduardo de Almeida Xavier Mat. 124710, conforme o Processo Administrativo de nº **9900032434/2024**.

PUBLICAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO Nº 9900060927/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90022/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpcli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 271/2024- Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente ao Contrato nº 102/2019 – Processo 510001275/2019, que tem por objeto a **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO EM CHARITAS"**. No Município de Niterói.

Conforme abaixo:

Engenheira - Zelma C. dos Santos Dellivenneril (Mat.41032)

Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat.43771);

Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat.43909).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente, a obra referente a **"ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SILVIO PICANÇO EM CHARITAS"**. Neste Município Contrato nº 102/2019 - Processo nº. 510001275/2019, em nome da Empresa PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **"CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI), SITO À RUA CARLOS ERMELINDO MARINS Nº. 34 NO BAIRRO JURUJUBA."**, neste Município, Contrato nº. 019/2023 - Processo nº. 99021316/2024, em nome da Empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

ATO DA CPL

CP 62/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas em participar da licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº.062/2023 - processo e-ciga nº. 9900030173/2023, tendo como objeto "execução de drenagem na Avenida prefeito Silvío Picanço "bacia A" no Bairro de Charitas", com continuidade do certame para o dia 01/08/2024, às 11:00 (onze) horas. Niterói, 26 de julho de 2024.

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

MODO DE DISPUTA FECHADO

Proc. 9900058959/2023

OBJETO: contratação de empresa, para a pavimentação de paralelepípedos em Ruas no Bairro de Itacoatiara; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 (vinte e um) de agosto de 2024 as 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 08 (oito) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.